



1 Ata da 127ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 26 de março de 2015.

3 No dia vinte e seis de março de dois mil e quinze, às 9h18min, reuniram-se na Sala O-307,
4 sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandra Esteves, Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto
6 Júnior, Cássia Carneiro Avelino, Cassius Anderson Miquele de Melo, Daniel Juliano
7 Pamplona da Silva, Eduardo Tonon de Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Fábio Luiz Pissetti,
8 Fernando Gonçalves Gardim, Franco Bassi Rocha, Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, Gleyton
9 Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Leandro Lodi, Leonardo César Carvalho,
10 Letícia Tamie Paiva Yamada, Lira Celeste Alves, Maria Rita Rodrigues (compareceu às
11 9h48min), Maria Silvana Totti da Costa (compareceu às 10h32min), Masaharu Ikegaki,
12 Paulo Alexandre Bressan, Paulo Henrique de Souza (compareceu às 9h42min), Rafael
13 Firmani Perna, Sandro Amadeu Cerveira, Tânia Mara Rodrigues Simões e Wagner Costa
14 Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Augusto
15 Carlos Marchetti, Gabriel de Oliveira Isac Moraes (TAE) (ausentou-se às 10h49min),
16 Marcelo Penha Fernandes, Marlom César da Silva, Patrick Ricardo da Silva e Sérgio
17 Andrade Borges (compareceu às 9h35min) e os representantes discentes Fábio de Oliveira
18 Neves, Isabella Batista Silveira e Ohiana Aires Antunes Bráulio. Justificaram suas ausências
19 os conselheiros Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Douglas Silveira Toledo Pereira, Hélio
20 Lemes Costa Júnior, Marcelo Polo, Patrícia Mônica Ribeiro e Paulo Roberto Rodrigues de
21 Souza. Os professores Tomás Dias Sant'Ana (Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e
22 Desenvolvimento Institucional - Proplan) e Ronaldo Luiz Mincato (Presidente da Comissão
23 de Sustentabilidade) participaram da reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por
24 unanimidade, a solicitação da Presidente para inclusão dos Processos n^{os}
25 23087.003940/2014-57, 23087.009866/2014-82, 23087.006675/2013-88,
26 23087.006194/2010-20, 23087.001079/2011-40 e 23087.002708/2015-82, que serão
27 analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**
28 **Processo nº 23087.009989/2014-13 – Homologação do Concurso Público - Edital**
29 **154/2014** – O Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o resultado final do Concurso
30 Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior,
31 referente ao Edital nº 154/2014, para atuar nas disciplinas “Fenômenos de Transporte,
32 Desenho Técnico; e Introdução à Química Industrial”: 1º Lugar = Gustavo Nakamura Alves
33 Vieira (Insc. 20037), Notas: Prova Escrita (8.40), Prova Didática (10.00), Provas de Projeto



34 (9.17), Prova de Títulos (5.4600) e Final (33.0300); 2º Lugar = Renata de Aquino Brito Lima
35 Corrêa (Insc. 20091), Notas: Prova Escrita (7.40), Prova Didática (7.00), Provas de Projeto
36 (6.23), Prova de Títulos (10.0000) e Final (30.6300), pela Resolução nº 027/2015. **b)**
37 **Processo nº 23087.006423/2014-30 – Homologação do Edital 115/2014** – Pela Resolução
38 nº 028/2015, o Consuni decidiu, por unanimidade: 1) Convalidar o ato da Reitora em
39 Exercício, Profa. Magali Benjamim de Araújo, datado de 30 de dezembro de 2014, que
40 homologou a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor do
41 Magistério Superior, para atuar nas “Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de
42 Engenharia de Minas, ligadas a área de Lavra, particularmente nas unidades Lavra a céu
43 aberto e subterrânea, Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de
44 Minas, Fundamento de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos
45 Multidisciplinares”, cuja justificativa se baseia na indisponibilidade de doutores para tal
46 especialidade; 2) Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos
47 referente ao Edital nº 115/2014: 1º Lugar = Thammiris Mohamad El Hajj (Insc. 20062),
48 Notas: Prova Escrita (9.03), Prova Didática (9.00), Provas de Projeto (9.30), Prova de Títulos
49 (10.0000) e Final (37.3300); 2º Lugar = Angelo Quintiliano Nunes da Silva (Insc. 20123),
50 Notas: Prova Escrita (8.40), Prova Didática (7.23), Provas de Projeto (6.08), Prova de Títulos
51 (8.9900) e Final (30.7000). **c) Processo nº 23087.010139/2014-68 – Homologação do**
52 **Edital 156/2014** – O Consuni homologou, por unanimidade, o resultado final do Concurso
53 Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior,
54 referente ao Edital nº 156/2015, para atuar nas disciplinas e bases integradas “Medicina
55 Legal, Deontologia, Diagnóstico Médico e Bases Integradas da Medicina”: 1º Lugar = Ronan
56 Conde Santos (Insc. 20081), Notas: Prova Escrita (10.00), Prova Didática (9.40), Prova de
57 Títulos (10.0000) e Final (29.4000), pela Resolução nº 029/2015. **d) Processo nº**
58 **23087.003940/2014-57 – Homologação do Edital 102/2014** – Pela Resolução nº 030/2015,
59 o Consuni decidiu, por maioria e abstenção dos conselheiros Artur Justiniano Roberto Júnior
60 e Eloésio Paulo dos Reis, homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e
61 Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº
62 102/2014, para atuar nas Unidades Curriculares “Política Pública II; Gestão de Pessoas no
63 Setor Público; Marketing no Setor Público; Gestão Estratégica Pública e demais unidades
64 curriculares da área de Administração Pública”: 1º Lugar = Paulo Henrique Montagnana
65 Vicente Leme (Insc. 20065), Notas: Prova Escrita (7.00), Prova Didática (8.54), Provas de
66 Projeto (5.00), Prova de Títulos (10.0000) e Final (30.5400); 2º Lugar = Layon Carlos Cezar



67 (Insc. 20029), Notas: Prova Escrita (7.00), Prova Didática (7.67), Provas de Projeto (7.47),
68 Prova de Títulos (6.8700) e Final (29.0100). Neste momento, registramos o comparecimento
69 do conselheiro Sérgio Andrade Borges. e) **Processo nº 23087.009866/2014-82 –**
70 **Homologação do Concurso Público - Edital 129/2014** - O Consuni decidiu, por 18
71 (dezoito) votos favoráveis e 13 (treze) abstenções, homologar o Resultado Final do Concurso
72 Público de Provas e Títulos, constante no documento anexo à Resolução nº 031/2015 (fl. 02),
73 destinado ao provimento dos cargos Técnico-Administrativo em Educação: Assistente de
74 Laboratório, Médico/Medicina do Trabalho, Técnico em Enfermagem e Técnico em
75 Tecnologia da Informação. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro
76 Paulo Henrique de Souza. f) **Processo nº 23087.011319/2014-67 – Abertura de Concurso**
77 **Público** – O Consuni aprovou, por maioria e 06 (seis) abstenções, a abertura do Edital de
78 Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior,
79 para atuar na(s) disciplina(s) e base(s) integrada(s): “Anatomia Patológica, Patologia Geral,
80 Diagnóstico Médico, Bases Integradas da Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas –
81 UNIFAL-MG, com a titulação para especialização ou Residência médica em Anatomia
82 Patológica reconhecida pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica Medicina
83 Laboratorial ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de
84 Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na
85 escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre, pela Resolução nº
86 032/2015. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Maria Rita
87 Rodrigues. g) **Processo nº 23087.011611/2014-80 – Abertura de Concurso Público** – Após
88 questionamentos de vários conselheiros, referentes à Relação de pontos constante do Edital
89 de abertura de concurso público destinado ao provimento do cargo de Professor do
90 Magistério Superior, para as disciplina(s) e base(s) integrada(s): Clínica Médico-cirúrgica –
91 Otorrinolaringologia clínica e cirúrgica: Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência,
92 Laboratório de Habilidade e Bases Integradas da Medicina, o Consuni decidiu, por maioria,
93 pela suspensão da discussão do processo para adequações pela Unidade Acadêmica, para
94 fazer constar a seguinte alteração no Edital: Anexo I - 5. Relação de pontos da Prova Escrita
95 e Prova Didática: incluir conteúdos de Bases da Técnica Cirúrgica (BTC). O Consuni acatou
96 a solicitação do Prof. Wagner Costa Rossi Júnior para inversão da pauta: h) **Processo nº**
97 **23087.006194/2010-20 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de**
98 **Ciências Biomédicas** – Pela Resolução nº 034/2015, o Consuni decidiu, por maioria e
99 abstenções das conselheiras Isabella Batista Silveira, Marcelo Penha Fernandes e Paulo



100 Henrique de Souza, alterar em parte, a Resolução nº 016/2011, de 10 de março de 2011, que
101 trata do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas, da UNIFAL-MG, *campus*
102 de Alfenas, para fazer constar a nova redação do Art. 3º: “O ICB é constituído por
103 Departamentos assim distribuídos: Departamento de Anatomia (DAnat), Departamento de
104 Biologia Estrutural (DBE), Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento
105 (DBCD), Departamento de Bioquímica (DBq), Departamento de Ciências Fisiológicas
106 (DCF), Departamento de Microbiologia e Imunologia (DMI) e Departamento de Patologia e
107 Parasitologia (DPP)”. **i) Processo nº 23087.001079/2011-40 – Proposta de**
108 **Regulamentação das Eleições para Diretor e Vice-Diretor do *campus* de Poços de**
109 **Caldas** – Por unanimidade, o Consuni decidiu estabelecer que o mandato para Diretor e
110 Vice-Diretor do *campus* Avançado de Poços de Caldas será de 02 (dois) anos, permitida 01
111 (uma) reeleição (Resolução nº 035/2015). **j) Processo nº 23087.002705/2015-49 – Relatório**
112 **de Gestão - Exercício 2014** – A Profa. Magali Benjamim de Araújo explicou que o
113 Relatório de Gestão deveria ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) até dia
114 31 de março, mas a Administração recebeu uma Decisão Normativa nº 143 (18-03-2015) do
115 próprio Tribunal, prorrogando o prazo até final de abril. Diante do exposto, o conselheiro
116 Cassius Anderson Miquele de Melo encaminhou duas sugestões, que foram acatadas por
117 unanimidade pelo Conselho: 1) a retirada de pauta do processo, a ser deliberado em reunião
118 posterior; 2) que a Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
119 – Proplan faça uma apresentação sucinta do referido Relatório. Neste momento, registramos
120 o comparecimento da conselheira Maria Silvana Totti da Costa. **k) Processo nº**
121 **23087.07189/2012-04 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Museu** – O
122 Consuni acatou, por unanimidade, a solicitação da Diretora do Museu da Memória e
123 Patrimônio, pela retirada do processo da pauta, para adequações da proposta apresentada. **l)**
124 **Processo nº 23087.07072/2013-01 – Proposta de alteração da Resolução 098/2014 -**
125 **PROQUALITAE** – O Consuni decidiu, por unanimidade, acatar a solicitação da Presidente
126 da Comissão PROQUALITAE, pela retirada do processo da pauta da reunião. **m) Processo**
127 **nº 23087.010073/2014-14 – Recurso do Prof. Eloésio Paulo dos Reis** – A Profa. Magali
128 Benjamim de Araújo resumiu o trâmite do processo. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis reiterou
129 que este assunto não tem cunho pessoal e considerou desnecessária a discussão no Consuni
130 em função de dois aspectos: 1º) a impotência do Conselho em impor qualquer sanção ao
131 Reitor, não tendo poder nenhum sobre os atos do mesmo; 2º) após estudar o assunto,
132 concluiu que iria direto ao Ministério Público, com base no Art. 22 da Lei nº 7.772/2012: “O



133 Professor poderá solicitar alteração do seu regime de trabalho, mediante proposta que será
134 submetida à sua unidade de lotação. §1º - A solicitação de mudança de regime de trabalho
135 aprovada na unidade referida no *caput* será encaminhada ao Dirigente máximo, no caso das
136 Ifes vinculadas ao Ministério da Educação, ou da Comissão Permanente de Pessoal Docente
137 (CPPD) para análise e parecer e posterior decisão final da autoridade ou Conselho Superior
138 competente”. Diante da manifestação, o Consuni decidiu, por unanimidade, acatar a
139 solicitação do requerente, para retirada do assunto da pauta da reunião, com a justificativa de
140 que encaminhará o processo ao Ministério Público. **n) Composição do Comitê Gestor de**
141 **Tecnologia da Informação** – O Conselho deliberou que a composição ficará para a próxima
142 reunião, após ampla divulgação entre os Diretores das Unidades Acadêmicas e TAE’s para
143 que indiquem servidores para a referida Comissão. **o) Processo nº 23087.002708/2015-82 –**
144 **Membro para participar da revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** –
145 O Conselho decidiu, por unanimidade, pela indicação de membros que acompanharão a
146 revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, conforme solicitação: Prof. Eloésio
147 Paulo dos Reis (Titular); Maria Rita Rodrigues (Suplente). Neste momento, registramos a
148 saída do conselheiro Gabriel de Oliveira Isac Moraes. **p) Processo nº 23087.006675/2013-88**
149 **– Proposta de alteração do Regimento Interno da Proplan** – Sobre a Comissão
150 Permanente de Sustentabilidade, o Prof. Tomás Dias Sant’Ana, que teve a palavra cedida,
151 explicou que foi verificado que a designação seria pelo Reitor. O conselheiro Eduardo Tonon
152 de Almeida parabenizou o Pró-Reitor da Proplan pela iniciativa da criação desta gerência,
153 bem como por trazer ao Conselho a discussão para posterior aprovação de um novo órgão de
154 sua Pró-Reitoria, diferentemente de outras Pró-reitorias que criaram ou criam novos cargos a
155 revelia do Consuni, em desacordo com a legislação vigente. O Prof. Cassius Anderson
156 Miquele de Melo propôs que a Comissão crie um formulário eletrônico para sugestões, no
157 intuito de adiantar o trabalho da Comissão. Pela Resolução nº 033/2015, o Consuni decidiu,
158 por unanimidade, alterar em parte, a Resolução nº 052/2011, de 25 de outubro de 2011, que
159 trata do Regimento Interno da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
160 Institucional – Proplan, para fazer constar as seguintes alterações: 1) O Art. 2º passa a ter a
161 seguinte redação: “A Proplan é o órgão de assessoria da Reitoria responsável pela elaboração
162 das propostas orçamentárias da Instituição, pelas informações institucionais e pelo suporte
163 técnico a todos os órgãos da UNIFAL-MG na elaboração de planos, projetos, propostas de
164 convênios, bem como pelas iniciativas de modernização administrativa sustentável”. 2)
165 Alterar o inciso XII e inserir o inciso XVI no Art. 4º: (...) XII – Fomentar iniciativas de



166 modernização administrativa sustentável; (...) XVI – planejar e coordenar ações de gestão
167 ambiental. 3) Inserir o inciso III no Art. 11: (...) III – Gerência de Meio Ambiente e
168 Desenvolvimento Sustentável. 4) Inserir o inciso IX no Art. 13: (...) IX – Planejar e
169 coordenar as ações gestão ambiental, com foco na modernização administrativa sustentável.
170 5) Incluir o § 3º no Art. 15: “§ 3º. Da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade: I -
171 coordenar a Comissão Permanente de Sustentabilidade "Campus Verde"; II - executar e
172 encaminhar para os órgãos da administração institucional as deliberações da Comissão
173 Permanente de Sustentabilidade "Campus Verde"; III - coordenar a elaboração, implantação
174 e monitoramento do Plano de Logística Sustentável; IV - planejar e coordenar ações
175 sustentáveis de gestão ambiental; V - propor e coordenar ações de educação ambiental, com
176 foco na eficiência e economicidade dos recursos públicos, naturais ou manufaturados; VI -
177 planejar, coordenar e monitorar ações de coleta, tratamento, recuperação, reciclagem e
178 destinação de resíduos; VII - planejar, em conjunto com a Coordenadoria de Projetos e
179 Obras, ações de paisagismo, recuperação e preservação de áreas dos campi da UNIFAL-MG;
180 VII - estimular a implantação de práticas socioambientais sustentáveis comunitárias, no
181 âmbito externo dos campi da UNIFAL-MG”. Neste momento, o Conselho atendendo o
182 disposto no Art. 6º do Regimento Interno do Consuni, deliberou pela constituição das
183 seguintes **Comissões Relatoras:** **1) Processo nº 23087.010887/2014-41** - Regulamentação
184 da realização de atividades remuneradas por docentes submetidos ao Regime de Trabalho de
185 40 horas com Dedicção Exclusiva – O Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da
186 atual Presidente da Comissão Relatora, Profa. Cássia Carneiro Avelino, indicando a Profa.
187 Francisca Isabel Ruela como nova Presidente da referida Comissão, ficando assim definida:
188 Professores: Francisca Isabel Ruela (Presidente) e Elaine Manso Franco de Carvalho
189 (Suplente); Cássia Carneiro Avelino (Titular) e Fernanda Borges de Araújo Paula (Suplente);
190 Clibson Alves dos Santos (Titular) e Marcelo Polo (Suplente); Eloésio Paulo dos Reis
191 (Titular) e Wellington Ferreira Lima (Suplente). **2) Processo nº 23087. 000274/2013-14** -
192 Minuta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Proaf: Prof.
193 Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Presidente) e João Estevão Barbosa Neto (Suplente);
194 Augusto Carlos Marchetti (Titular) e Fernanda Paiva de Oliveira (Suplente); Douglas
195 Silveira Toledo Pereira (Titular) e Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues (Suplente). **3)**
196 **Processo nº 23087. 002051/2015-53** - Minuta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de
197 Extensão – Proex: Professores Cassius Anderson Miquele de Melo (Presidente) e Giselle
198 Patrícia Sancinetti (Suplente); Daniel Juliano Pamplona da Silva (Titular) e Grazielle Santos



199 Silva Andrade (Suplente); Leandro Lodi (Titular) e Rafael Brito de Moura (Suplente). 4)
200 **Processo nº 23087. 002248/2011-69** - Minuta de Regimento Interno do *campus* Poços de
201 Caldas - Professores: Daniel Juliano Pamplona da Silva (Presidente) e Grazielle Santos Silva
202 Andrade (Suplente); Cassius Anderson Miquele de Melo (Titular) e Giselle Patrícia
203 Sancinetti (Suplente); Leandro Lodi (Titular) e Rafael Brito de Moura (Suplente). A reunião
204 encerrou-se às 11h46min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
205 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
206 Profa. Magali Benjamim de Araújo
207 Profa. Alessandra Esteves
208 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
209 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
210 TAE Augusto Carlos Marchetti
211 Profa. Cássia Carneiro Avelino
212 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo
213 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
214 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
215 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
216 Acad. Fábio de Oliveira Neves
217 Prof. Fábio Luiz Pissetti
218 Prof. Fernando Gonçalves Gardim
219 Prof. Franco Bassi Rocha
220 TAE Gabriel de Oliveira Isac Moraes
221 Profa. Gabriela Itagiba Aguiar Vieira
222 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
223 Prof. Iraí Santos Júnior
224 Acad. Isabella Batista Silveira
225 Prof. Leandro Lodi
226 Prof. Leonardo César Carvalho
227 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
228 Profa. Lira Celeste Alves
229 TAE Marcelo Penha Fernandes
230 Profa. Maria Rita Rodrigues
231 Profa. Maria Silvana Totti da Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 232 TAE Marlom César da Silva
- 233 Prof. Masaharu Ikegaki
- 234 Acad. Ohiana Aires Antunes Bráulio
- 235 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 236 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 237 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 238 Prof. Rafael Firmani Perna
- 239 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 240 TAE Sérgio Andrade Borges
- 241 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 242 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 243 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)